



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº254/2023

**SÚMULA:** Suspende a colocação de galhos, entulhos, dejetos e caçambas nas vias urbanas do município de Centenário do Sul.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,**

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suspenso a colocação de entulhos, galhos, dejetos e caçambas, no período de 15 de dezembro de 2023 a 08 de Janeiro de 2024, nas vias públicas de Centenário do Sul.

**Parágrafo único** - O descumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará em multa de acordo com o código de postura do município de Centenário do Sul, que será aplicada ao imóvel de onde originou os galhos e entulhos ou responsável.

**Artigo 2º** - Os serviços de coleta de Lixo, reciclável e não reciclável, não será interrompido, mantendo a normalidade em seus dias e horários.

**Artigo 3º** - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade no meio local de divulgação.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 dezembro de 2023.

  
**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE**